

**CONCURSO DE POESIA GOVERNADOR
MARCELO DÉDA - EDITAL N° 01/2024**

A **Câmara Municipal de Aracaju**, através da **Presidência** e da **Agente de Contratação**, instituída pela Portaria n° 451/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, nos termos da Resolução n° 09/2024 que instituiu o **Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda**, a abertura de concurso com o fim de escolha da poesia, conforme condições dispostas a seguir: o Concurso será destinado aos estudantes do Município de Aracaju, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Fundamental, vinculados à Rede Pública Municipal, que realizem a inscrição no prazo e normas fixadas no Edital. **Critério de Julgamento:** Melhor Técnica. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas de forma virtual ou presencial, de acordo com o Edital. O período de inscrição e o envio do poema virtualmente serão no período de **04 de outubro de 2024 até às 23hrs59min do dia 18 de outubro de 2024**, encaminhados para o endereço eletrônico servicosocial@aracaju.se.leg.br O período de inscrição e o envio do poema presencialmente serão realizados no Setor de Promoção Social da Câmara Municipal de Aracaju, localizado na Sede, Praça Fausto Cardoso, 74 - Centro, Aracaju - SE, 49010-080, de **08h do dia 04 de outubro de 2024 às 17h do dia 18 de outubro de 2024**. **Parecer Jurídico n° 640/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de Aracaju www.camara.se.leg.br e pelo telefone 79-3512-2530 (Opção 5).

Aracaju,SE 14 de agosto de 2024

Agnes Louize de Santana Ferreira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aracaju





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8B-88DF-CD43-1391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 15/08/2024 09:56:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2D8B-88DF-CD43-1391>